



Externato Marista de Lisboa

Ano letivo 2022/2023



MANUAIS DIGITAIS E DISPOSITIVOS INFORMÁTICOS EM SALA DE AULAS

BOAS PRÁTICAS PARA OS ALUNOS

1. Cada aluno é responsável pela guarda do seu equipamento informático individual, sendo seu dever evitar danos ou extravio do mesmo.

SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

2. O equipamento informático individual deve estar protegido por palavra-passe.
3. Utilizar uma palavra-passe forte, que combine letras, números e caracteres especiais e não seja baseada em informações pessoais.
4. Alterar a palavra-passe com regularidade.
5. Não divulgar credenciais de acesso nem partilhar as mesmas com outros alunos.
6. Não enviar mensagens para destinos externos múltiplos, porque pode ser considerado *spamming*.

7. Nunca desligar o computador diretamente na tomada elétrica ou no botão de desligar.

CUIDADOS A TER EM CASA

8. O equipamento informático deve vir para o Externato diariamente com carga máxima.
9. A não apresentação do equipamento informático em aula, salvo justificação, é motivo de aplicação de falta de material.
10. Manter sempre o sistema operativo atualizado.
11. O aluno deve ter configurado no equipamento informático individual o acesso à sua conta pessoal dos programas e plataformas indicados pelo Externato (Office 365, Escola Virtual, Aula Digital, Cambridge University e, quando aplicável, Santillana).
12. Para sua segurança, rapidez de acesso e facilidade de utilização, o aluno deve ter o seu equipamento informático individual preparado para trabalhar off-line, ou seja, sempre que possível as unidades do manual e respetivos recursos em utilização devem ser previamente descarregadas.
13. Considerando que o equipamento informático individual é um instrumento de trabalho e aprendizagem, é fortemente desaconselhada a instalação de programas e aplicações que não tenham fins pedagógicos.

REGRAS A OBSERVAR NA ESCOLA

14. Após utilização do equipamento informático individual, terminar a sessão.
15. No horário escolar, o equipamento informático deve permanecer na sala de aula. Antes e depois das aulas deve ser guardado no cacifo.
16. Quando há mudança de sala com necessidade de utilização do equipamento informático individual, o aluno deve fazer-se acompanhar do mesmo, transportando-o com responsabilidade.
17. Quando tal se torne necessário, é possível o carregamento do equipamento informático individual em sala. Este carregamento deve ser realizado, preferencialmente, durante o período de recreio.
18. Quando o professor não solicite o uso do equipamento informático, este deve permanecer desligado e guardado na mochila ou debaixo da mesa, para evitar quedas acidentais.

19. O acesso ao equipamento informático só é permitido mediante ordem expressa do professor e com a sua orientação.
20. Está expressamente proibido, durante as aulas, fazer uso do equipamento informático para outros fins que não os pedagógicos.
21. O Externato dispõe de rede *wi-fi* dedicada à utilização pelos alunos (EML_Alunos); A rede EML_Alunos destina-se exclusivamente à utilização com fins pedagógicos sendo proibido, entre outros, o acesso a redes sociais.
22. Dentro da escola apenas é permitida a utilização de programas e aplicações com fins pedagógicos, que tenham sido indicados pelos professores ou que sejam necessários para a execução de tarefas solicitadas pelos professores.
23. Quando surja uma avaria no equipamento informático individual, o aluno, mediante disponibilidade, poderá requisitar um equipamento de empréstimo no CREML. O empréstimo é válido por um dia, renovável pelo prazo máximo de 5 dias.

LINHA de APOIO e DISPOSIÇÕES FINAIS

24. O Externato dispõe de uma linha de apoio para assistência a problemas de configuração e acessos, acionada por email (manuaisdigitais@ext.marista-lisboa.org) e telefone (935592545). O contacto telefónico está disponível nos dias úteis, das 10H00 às 12H00 e das 15H30 às 17H00.
25. As situações omissas serão resolvidas pelo Diretor de Turma/ Coordenador de Ciclo, no âmbito das suas competências.
26. O não respeito e o incumprimento destas normas está sujeito a sanções disciplinares.

Lisboa, 15 julho de 2022

O Diretor

Prof. Eurico Santos